

---

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**PAUTA DE JULGAMENTOS**  
**1ª SESSAO EXTRAORDINÁRIA**

Por determinação do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Nelson Jobim, a Secretaria Geral torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em sessão plenária extraordinária a ser realizada no dia 08 de novembro de 2005 (terça-feira), a partir das 14 horas.

**1. Aprovação da Ata da 8ª Sessão Ordinária (25/10/05);**

**2. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 121/2005.**

Relatora: Conselheira RUTH CARVALHO.

Requerente: Supremo Tribunal Federal.

Requerido: Conselho Nacional de Justiça.

Assunto: Análise e emissão de parecer de mérito sobre o Projeto de Lei nº 5.819/2005, em cumprimento ao disposto no art. 14, parágrafo único, e 88, IV, ambos da Lei nº 11.178/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006).

**3. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 112/2005.**

Relator: Conselheiro ALEXANDRE DE MORAES.

Requerente: Tribunal Superior do Trabalho -TST.

Requerido: Conselho Nacional de Justiça.

Assunto: Análise e emissão de parecer de mérito sobre o Projeto de Lei nº 5.318/2005, em cumprimento ao disposto no art. 14, parágrafo único, e 88, IV, ambos da Lei nº 11.178/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006).

**4. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 93/2005.**

Relatora: Conselheira GERMANA MORAES.

Requerente: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT.

Requerido: Conselho Nacional de Justiça.

Assunto: Análise e emissão de parecer de mérito sobre o Projeto de Lei nº 3.248/2004, em cumprimento ao disposto no art. 14, parágrafo único, e 88, IV, ambos da Lei nº 11.178/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006).

#### **5. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 123/2005.**

Relator: Conselheiro OSCAR ARGOLLO.

Requerente: Supremo Tribunal Federal.

Requerido: Conselho Nacional de Justiça.

Assunto: Análise e emissão de parecer de mérito sobre o Projeto de Lei nº 5.845/2005, em cumprimento ao disposto no art. 14, parágrafo único, e 88, IV, ambos da Lei nº 11.178/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006).

#### **6. RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 45/2005.**

Relator: Ministro-Corregedor PÁDUA RIBEIRO.

Reclamante: Conselheiro Alexandre de Moraes.

Reclamado: Associação dos Juízes Federais da 1ª Região - AJUFER e Instituto dos Magistrados do Distrito Federal - IMAG/DF.

Assunto: Imputação de infração disciplinar.

#### **7. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 35/2005.**

Relator: Conselheiro JIRAIR ARAM MEGUERIAN.

Requerente: Mônica Campos de Ré.

Requerido: Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Assunto: Morosidade na publicação de acórdão.

#### **8. PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 35/2005.**

Relator: Conselheiro DOUGLAS RODRIGUES.

Requerente: Lédio Rosa de Andrade.

Requeridos: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - TJSC, Marli Mosimann Vargas, Joel Dias Figueira Júnior e Paulo Roberto Camargo Costa.  
Assunto: Anulação de concurso para remoção de magistrado.

**9. RECURSO ADMINISTRATIVO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 63/2005.**

Relatora: Conselheira GERMANA MORAES.

Recorrente: João Rebelo de Mendonça Filho.

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Assunto: Requer a reforma da decisão monocrática da Relatora que determinou o arquivamento do feito.

**10. AVOCAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01/2005.**

Relator: Conselheiro PAULO SCHMIDT.

Requerente: Ana Cecília Mendonça de Souza.

Requerido: Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Assunto: Avocação de Processo Disciplinar.

**11. PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 25/2005.**

Relator: Conselheiro PAULO SCHMIDT.

Requerente: Alaor Piacini.

Requerido: Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Assunto: Requer seja declarada a inconstitucionalidade do inciso V do art. 4º do Regulamento do X Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, tornando insubsistente o resultado publicado e determinando a publicação de um novo resultado, desta feita observando o critério de a média ponderada do resultado final ser obtida por meio da divisão do total de pontos de cada candidato pelo peso nove, excluindo-se o peso

atribuído aos títulos.

## **12. PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 09/2005.**

Relatora: Conselheira RUTH CARVALHO.

Requerente: Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas - OAB/SP.

Requerido: Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo.

Assunto: Revisão e reforma do Provimento nº 811/2003 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo, a fim de eximir os advogados da revista pelo detector de metais ou equipamento do gênero, ou então, que submeta juízes e promotores a idêntica revista, inclusive nos fóruns onde atuam.

**(Vista ao Conselheiro Paulo Lôbo)**

## **13. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 94/2005.**

Relator: Conselheiro OSCAR ARGOLLO.

Requerente: Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Requerido: Conselho Nacional de Justiça.

Assunto: Solicita esclarecimentos sobre a aplicação da Resolução nº 06/2005 do Conselho Nacional de Justiça em relação à Justiça Federal.

## **14. RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 26/2005.**

Relator: Conselheiro PAULO LÔBO.

Recorrente: Nelson Soares da Silva Júnior.

Recorridos: Tribunal Superior do Trabalho e Gelson de Azevedo.

Assunto: Requer a reforma da decisão monocrática que indeferiu pedido de concessão de medida liminar.

## **15. PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 13/2005.**

Relator: Conselheiro PAULO LÔBO.

Requerente: André Luís Alves de Melo.

Requerido: Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Assunto: Anulação do Provimento nº 135/2005 e do Aviso nº 33/2005, ambos da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

**16. ASSUNTOS GERAIS.**

**FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**  
**Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ**  
**Secretário-Geral**